



INDICAÇÃO Nº 17/2017

Exma. Sr.ª Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

O Vereador que a esta subscreve, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida ao plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhado ao chefe do Executivo Municipal:

Que seja indicado ao Sr. Prefeito:

- Para que seja recuperada a área degradada do antigo "lixão" e "cascalheira", próximo ao trevo Bocaina de Minas / Santo Antônio, terreno do Sr. Oraci.

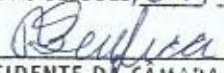
Justificativa: Nosso Município tem grande potencial turístico, conforme dados da EMBRATUR e também faz parte da APA da Mantiqueira. O referido local, encontra-se em total estado de degradação, agredindo o visual paisagístico do Município. Sugere-se a utilização do ICMS Ecológico, para tal empreendimento, o que certamente se reverterá em pontos para o Município, para composição de futuras transferências.

Bocaina de Minas, 07 de junho de 2017.


Sebastião Menezes da Cunha
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES, 07/06/2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL